



## OS CÍRCULOS RESTAURATIVOS E SUAS PRÁTICAS

Edvanda Borges Pereira de Jesus

### RESUMO

O presente trabalho intitulado: os círculos restaurativos e suas práticas têm como objetivo a análise de sua historicidade e suas práticas, assim como sua aplicabilidade do processo em círculo como um elemento essencial na construção de paz. No sistema penal, sendo potencializado na prática através dos elementos estruturais que orienta e organiza o diálogo entre os indivíduos, e seus estágios usados como ferramenta de apoio, para dar liberdade nas discussões às necessidades em questão, bem como sua importância de mobilizar as partes no desafio de participarem do processo em círculo como uma alternativa positiva às políticas públicas tendo como foco a resolução de conflitos, para corrigir a coisa. O presente artigo foi desenvolvido a partir de uma pesquisa bibliográfica a respeito dos círculos restaurativos e suas práticas. Adotando o método dedutivo, partindo de uma abordagem qualitativa empregada para analisar o tema proposto. Nesse sentido o seguinte questionamento: Por que o uso do processo em círculo de paz como resolução de conflitos? Quais os efeitos? Concluindo que o processo em círculo é um pressuposto que identifica o problema, facilitando a resolução do conflito.

**Palavras-Chaves:** Aplicabilidade, Círculos Restaurativos, Conflitos.

### ABSTRACT

The present work entitled: restorative circles and their practices aim to analyze their historicity and practices, as well as their applicability of the process in a circle as an essential element in the construction of peace. In the criminal justice system, being strengthened in practice through the structural elements that guide and organize the dialogue between individuals, and their stages used as a support tool, to give freedom in the discussions to the needs in question, as well as its importance to mobilize the parties in the Challenge of participating in the circle process as a positive alternative to public policies focusing on conflict resolution to correct the issue. The present article was developed from a bibliographical research regarding the restorative circles and their practices. Adopting the deductive method, starting from a qualitative approach used to analyze the proposed theme. In this sense the following question: Why the use of the peace circle process as a resolution of conflicts? What are the effects? Concluding that the process in a circle is a presupposition that identifies the problem, facilitating the resolution of the conflict.

**Keywords:** Applicability, Restorative Circles, Conflicts.

## **INTRODUÇÃO**

Paulo Nader no seu livro *Introdução ao Estudo do Direito* faz a seguinte reflexão: Que o sistema jurídico penal sempre adotou medidas para disciplinar a ação humana, com o pressuposto de assegurar a paz, garantir a ordem e o bem estar social (NADER, 2002, p121). E que de fato é a natureza humana que define as normas jurídicas, critério esse adotado através da aplicação da lei, observando as condições sociais atuais, percebe-se que o sistema jurídico penal há muito não consegue desempenhar seu papel de pacificador.

No Brasil o sistema penal tem tornando-se oneroso e obsoleto. Diante das circunstancias atuais torna-se inviável para o homem desfrutar das virtudes que é gozar de segurança e justiça. É forçosa a busca de novas políticas públicas eficazes que atenda as necessidades da sociedade, conduzindo para um futuro

esperançoso num sentido positivo, pois se há esperança há confiança e de fato notaremos que as nossas ações farão diferença no meio social. De fato, faz-se necessário a reflexão à forma tradicional usada para resolver conflitos:

”há milênios, seguimos sempre a mesma fórmula, ou seja, responder à violência do delito com uma violência estatal, aquela da pena prevista na lei, mostra-se natural que grande parte da população deposite suas esperanças nesse caminho tão conhecido de todos. (“NADER2002, p. 121,)”

E mesmo em meio ao cenário negativo no sistema jurídico penal o sentimento de esperança nos dá sentido para lutar por um mundo melhor e usar o poder que tem nas mãos para dar fruto para o futuro. A habilidade humana em pensar no futuro é sensacional, porque essa capacidade junto com o desejo de um mundo melhor nasceu a Justiça Restaurativa como alternativa junto às políticas públicas para agregar valores no sistema jurídico penal. Sabemos que a demanda é grande e que teremos bastante trabalho, a justiça restaurativa não é um conto de fada mais uma realidade que exige empenho daqueles que estão engajados neste propósito da esperança de um mundo melhor.

E o que é justiça restaurativa? Segundo Howard Zehr, em seu livro trocando as lentes diz que a justiça restaurativa é uma nova maneira de lidar com os conflitos colocando o foco nas pessoas e no relacionamento e não nas questões jurídicas. Promovendo intervenções na reparação de danos atendendo as necessidades das vítimas e nas responsabilidades do ofensor, família e comunidade. E uma das formas de aplicar essa intervenção é através dos círculos de paz em processo.

A justiça restaurativa surge como uma luz na escuridão, diante do esgotamento do sistema jurídico penal brasileiro, apresentar mecanismo que desenvolva a transformação do contexto atual na sociedade. Ela vem determinada a promover a cura, propor a convivência pacífica e devolver a esperança. Mais

para compreendê-la é preciso usar o mecanismo que fortalece essa nova alternativa. Justiça Restaurativa.

## 1. HISTÓRICO

Os processos circulares é uma prática muito antiga, usados de diversos fins, desde a época dos nossos antepassados quando se reunia envolta da mesa para almoçar, a civilizações antigas que faziam uso dos processo circulares de acordo as motivações e propósitos envolvidos, e o faz até os dias atuais, podemos citar como exemplo os índios que faz uso dos círculos para seus rituais .Hoje os círculos ganhou nova motivação, a comunidade tem aprendido a se reunir para resolver conflitos e apoiar uns aos outros estabelecendo vínculo entre si.

A prática desse mecanismo é ampla, um procedimento que propõem a resolução do conflito a partir dos valores e princípios resgatando o convívio na sociedade no ambiente contaminado por violência e injustiça.

A visão dos processos circulares é adotada em vários países como: Estados Unidos, Canadá, Austrália e Japão, o Brasil também tem adotado a metodologia do diálogo e escuta na construção do consenso para alcançará resolução individual e ao mesmo tempo do grupo.

O ser humano é parte do todo por nós chamado de universo. Nós vivenciamos a nós mesmos, pensamentos e sentimentos, separados do resto – uma espécie de ilusão de ótica de nossa consciência. A nossa tarefa deve ser nos libertarmos dessa prisão, ampliando nosso círculo de compaixão, para abraçar as criaturas vivas e a natureza inteira (A. Einstein ). (PRANIS, 2016,p.38)

É chegado o momento de vivermos não apenas o individual, mais o grupo afinal viveram em sociedade, e o que é bom para a sociedade é bom para mim,

pois a atitude de um reflete no outro. Por este motivo devemos repensar a nossa postura como ser humano parte integrante do grupo chamado sociedade.

## **2. PORQUE USAR OS CÍRCULOS?**

O art. 1º, e, incisos I, II e III da resolução 225 de 31 de maio de 2016 fundamenta a prática dos círculos restaurativos:

Art. 1º A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado na seguinte forma: I – é necessária a participação do ofensor, e, quando houver, da vítima, bem como, das suas famílias e dos demais envolvidos no fato danoso, com a presença dos representantes da comunidade direta ou indireta mente atingida pelo fato e de um ou mais facilitadores restaurativos. (...) III – as práticas restaurativas terão como foco as necessidades de todos os envolvidos, a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para o fato danoso e o empoderamento da comunidade, destacando a necessidade de reparação do dano e da recomposição do tecido social rompido pelo fato danoso e as implicações para o futuro. (Resolução CNJ 225/2016)

Os círculos são usados como elemento específico para criar um ambiente seguro, e que leve as pessoas estarem próximas umas das outras potencializando os valores e fomentando respeito e sabedoria entre as pessoas, de acordo a Constituição Federal brasileira, que no seu art. 3º inciso I e IV diz respeito a construir uma sociedade justa solidaria e sem discriminação respeitando a diferença entre os cidadãos de maneira positiva e confrontando a pessoa em sua deformidade dando-lhe a oportunidade de reconhecer e corrigir os erros cometidos. Para facilitar a organização dos círculos é orientado nas reuniões a utilização de bastão de fala, coordenação, facilitação e decisões consensuais.

Uma das partes considerada de vital importância na compreensão dos Círculos é o diálogo bem articulado e orientado demonstra a percepção profunda do que rege o funcionamento do social.

O roteiro para aplicação prática deve ser de forma simples e objetiva, que ajuda no aprendizado para lidar com as diferenças simples, mais estabelecer conexão entre as pessoas de forma voluntária e cria a oportunidade do consenso. Key Pranis apresenta em sua obra que:

Nós acreditamos que todas as pessoas querem amar e ser amadas e que todas as pessoas querem ser respeitadas. Pode ser que não demonstrem isso em seu comportamento, particularmente quando não foram amadas e respeitadas pelos outros. Mas, em nosso cerne, em nosso centro, nós todos desejamos ter um bom relacionamento com os outros. Nós temos de parar de pensar na natureza humana como um problema. A natureza humana é a bênção, não o problema. Em nossa cultura, nós temos a tendência a focar no lado ruim da conduta humana. Nós acreditamos que todas as pessoas querem amar e ser amadas e que todas as pessoas querem ser respeitadas. Pode ser que não demonstrem isso em seu comportamento, particularmente quando não foram amadas e respeitadas pelos outros. Mas, em nosso cerne, em nosso centro, nós todos desejamos ter um bom relacionamento com os outros. Nós temos de parar de pensar na natureza humana como um problema. A natureza humana é a bênção, não o problema. Em nossa cultura, nós temos a tendência a focar no lado ruim da conduta humana. (WATSON E PRANIS, 2010, p. 24)

Significa dizer que o homem é dotado de sentimentos positivos e negativos, e todos nutre o mesmo desejo, a mesma aflições, mais é preciso tomar postura e

aprender a opinar, mais para isso é necessário se conhecer primeiro e assim tomar decisões para que venha agregar valores no meio em que vive.

### **3. CERIMÔNIAS**

Nas cerimônias acontecem aberturas e fechamentos com tempo determinado, o local de execução do círculo deve ser um lugar simples que despertem nas pessoas envolvidas a não ter receio de estar próxima uma das outras com a intenção de fazer cair às armas de defesa das pessoas e torna-las mais perto umas das outras.

A abertura de cerimônia o objetivo de mudar a marcha, quebrar o ritmo de stress que normalmente existe entre os participantes, o próprio formato do círculo promove a concentração e funciona como um detox que desintoxica o clima negativo e libera um clima de otimismo no processo.

A cerimônia de fechamento valoriza o esforço para realização do círculo e promove um sentimento de esperança. A cerimônia de abertura e fechamento é uma maneira de oferecer oportunidades das pessoas voltarem a viver em harmonia com a sociedade respeitando as diferenças de cada um.

O propósito das orientações cedidas é a boa conduta cada participante, focando o futuro e procurar atender as necessidades de um círculo específico na inclusão da fala, escuta e confiança de forma respeitosa, tanto a dinâmica quanto o facilitador do processo são responsáveis pela criação, desenvolvimento e êxito do processo do círculo.

As orientações não são limites mais apenas lembretes, nada é imposição mais a busca de consenso entre os participantes, de modo se alguém discordar é feito uma avaliação na orientação para se chegar ao pretendido que é o entendimento das partes.

#### **4. PROCESSO DECISÓRIO CONSENSUAL**

No círculo as decisões são tomadas em comum acordo entre as partes, todos precisam estar engajados em por em pratica o que ficar determinado no processo decisório, por esse motivo uma boa parte do tempo é gasto para conhecer todos os participantes dessa forma criar-se base para manter um diálogo saudável e honesto em relação ao conflito e prosseguir para a próxima etapa, onde discutir os valores embutido no processo, preparar os alicerceis par o desconhecido mexendo com o interior do participante.

O processo em círculos adotou o processo consensual, quando se entende que está disposto seguir a decisão tomada a um compromisso de todos para satisfazer as necessidades , exigindo uma postura de compromisso e responsabilidade. Isso não significa que haverá consenso sempre, mais o importante é que o resultado de escuta produz muito mais informações que o ambiente normal e quando há decisões é em um ambiente democrático com o objetivo de contemplar o interesse de os envolvidos. O processo final de decisões consensual geralmente leva mais tempo que esperado, mais quando acontece é muito rápido por causa do compromisso das partes.

#### **5. A SABEDORIA EM FORMA DE HISTÓRIA**

É muito importante este método de contar historia, pois através delas as informações chegam de forma precisa de maneira que o ouvinte decide se concorda ou não.

Ao passo que historias são contadas, vão servindo de terapia para relaxar o corpo, a mente e a alma envolvendo de forma racional e compreensiva os participantes do processo em círculos. O objetivo de contar historia é levar a reflexão entender a situação moldando nosso comportamento ao partilhar experiência de dor, luta e vitória e a buscar por solução. E sentir-se respeitado sem desrespeitar os demais.

Essa primeira rodada dos círculos tem como base a roda da medicina que é dividida em quatro partes, que desenvolve um plano de ação, um momento para se conhecer, construir relacionamento e manter o equilíbrio do processo. Essa é uma estrutura antiga bastante utilizada pelos povos indígenas. À medida que o processo vai se desenvolvendo, tudo que estava em oculto vai ganhando forma e percebe-se que não se trata apenas de um problema de conduta mais sim de toda uma história que se desenrola trazendo à tona o real problema e dando a direção qual remédio usar para a cura da enfermidade, aquilo que era crônico sem cura torna-se curável. Se por algum motivo os planos para atingir o objetivo desejado, a volta analisa o problema e traça novos planos, sabe-se que para obter um resultado positivo leva-se tempo, mais esse tempo é importante, pois promove a eficácia de um relacionamento saudável, e a possibilidade de explorar de forma ampla os questionamentos mais difíceis e trazendo resultados eficazes e resolvendo os conflitos.

## **6. BASTÃO DE FALA**

O bastão de fala é um objeto que se utiliza para dar a vez da fala para quem se pretende dialogar enquanto os outros se cala e ouve sem pensar numa resposta, lembrando que diálogo não é uma coisa simples, mais complexa e de fato nem todo sujeito consegue expressar o que sente e pensa, e o bastão empoderará a pessoa dando a oportunidade da fala através do bastão da fala. Não há obrigatoriedade assim quem estar com o bastão não é obrigado falar. O bastão é de vital importância para que os participantes envolvidos no processo dos círculos sintam-se seguros para expressar suas queixas e pretensões sem interrupções, esse elemento valoriza a pessoa e faz se sentir humano e respeitado que faz parte da dignidade humana além de desacelerar os ânimos. Permite igual oportunidade aos participantes, distribuindo responsabilidades no agir, pensar e falar vai além porque tem o papel de lidar com os sentimentos mais difíceis de cada integrante. Quando o bastão passa de mão e mão vai produzindo um fio de ligação do círculo.

## 7. FACILITADOR

Key Pranis menciona que existem vários termos utilizados para identificar o facilitador do círculo, palavras como: guardião ou cuidador, Thomas Portenho diretor da organização JUSTPEACE usa a palavra “zalado-ria” mais Key Pranis prefere utilizar o termo guardião. O papel do guardião é ajudar o grupo a cooperar individual e coletivamente e à medida que o grupo vai se abrindo vai se reconhecendo a responsabilidade de cada integrante do grupo. Esse é o papel do guardião promover um início de reunião com segurança, ordem nas falas e harmonia no círculo de forma respeitosa. O guardião pode falar sem o bastão mais pouco utiliza da fala, o guardião não é neutro a exemplo de outros modelos de resolução de conflitos, nos círculos restaurativos ele pode participar oferecendo suas ideias, histórias e pensamentos através de um tratamento amoroso com todos os participantes do processo em círculos. Ele não é um ditador, mais precisa estar apto para provocar com firmeza o diálogo e a socialização humana. O facilitador verifica a qualidade do espaço levantando perguntas que levem a reflexão dos participantes.

Os participantes do círculo desempenha papel relevante criando seu próprio espaço servindo como base para discussão. As orientações dadas garante um comportamento ordeiro para transformar o local e dar segurança para expressar suas vontades. Elas não são regras, são lembretes que trás a memoria o compromisso mutuo de cada envolvido no processo em círculo.

O processo em círculos adotou o processo consensual, quando se entende que está disposto seguir a decisão tomada a um compromisso de todos para satisfazer as necessidades, exigindo uma postura de compromisso e responsabilidade. Isso não significa que haverá consenso sempre, mais o importante é que o resultado de escuta produz muito mais informações que o ambiente normal e quando há decisões é em um ambiente democrático com o objetivo de contemplar o interesse de os envolvidos. O processo final de decisões

consensual geralmente leva mais tempo que esperado, mais quando acontece é muito rápido por causa do compromisso das partes.

## **8. ELEMENTOS ESTRUTURAIS**

Com base na proposta da resolução 225, podemos perceber que os elementos estruturais, compõe o processo em círculos, e tem relevância abrangente, são eles: cerimônia, bastão de fala, facilitador e processo decisório consensual usado de maneira eficaz, associado com valores e sabedoria trará resultado satisfatório bem como criara um vínculo de ligação profunda entre as pessoas. Como já citado:

Pela presente proposta, portanto, concebida a partir de um processo participativo, democrático e consensual, entres magistrados com experiência na área, buscase “contribuir com o desenvolvimento da Justiça Restaurativa” (...) mediante a instituição de um verdadeiro marco normativo tendente a promover mudanças de paradigmas e difundir a aplicação coordenada e qualificada dos procedimentos restaurativos em todo o território nacional, por meio de uma Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário (Ato Normativo nº 000237712.2016.2.00.0000, Voto do Conselheiro Relator Bruno Ronchetti de Castro, Plenário do Conselho Nacional de Justiça, 31.05.2016, pág. 23)

O círculo é um processo importante que permitem as pessoas falarem e ser ouvidas através de suas experiências, conselhos e acolhimentos externando pelas histórias contadas e os mais profundos sentimentos que em outro processo normal jamais seria exposto pelas partes envolvidas vítimas e ofensores e comunidades.

## 9. FOCANDO NO RELACIONAMENTO

Focando nos relacionamentos é de vital importância, pois serve basicamente para planejar e conhecer as partes envolvidas no processo em círculos. Neste caso, ofensor, vítima familiar e comunidade. Essa estratégia permite identificar pontos em comum que dará base e segurança para tratar do problema em questão, é mais ou menos preparar a terra para receber a semente que vai ser semeada.

Os círculos de construção de paz são muito mais que cadeiras arrumadas em rodas; dentro desse círculo há vários estágios de suma importância para garantir o êxito e a eficácia do processo em círculo.

Quando se verifica se o círculo é adequado para tal situação, para entender melhor as fases, Key Prainis apresenta o esquema de estágios do processo no círculo, os seguintes questionamentos:

### **1º Estágio: Determinação de sua aplicabilidade.**

- As partes principais estão dispostas a participar?
- Há disponibilidade de facilitadores treinados?
- A situação permite o tempo necessário para aplicação do processo em círculo?
- A segurança física e emocional dos envolvidos pode ser garantida?

### **2º Estágio: Preparação**

- São quando consegue responder as perguntas anteriores, quem está capacitado a fazer parte do processo em círculo?
- Familiarizar as partes com o processo?
- Começar a estudar o contexto do problema?

### **3º Estágio: Encontro de todas as partes**

A cada questionamento respondido vai avançando para o próximo estágio

- Identificar os valores partilhados e desenvolver os princípios orientadores;
- Iniciar a contação de historias a fim de criar relacionamentos e conexões;
- Partilhar preocupações e esperanças;
- Expressar sentimentos;
- Examinar as causas subjacentes do conflito ou danos; Gerar ideias para sanar os danos e resolver conflitos; Determinar as áreas de consenso para agir;
- Desenvolver acordos e explicitar responsabilidades.

#### **4º Estágio: Acompanhamento**

- Avaliar o progresso dos acordos. Todas as partes estão cumprindo suas obrigações?
- Examinar as causas de qualquer descumprimento de obrigações, esclarecer as responsabilidades e identificar os próximos passos, caso o descumprimento persista;
- Adaptar os acordos conforme a necessidade, com base em novas informações e acontecimentos; Celebrar o sucesso. (PRAYNES, ANO, 2010 Pg.20)

Como podemos observar as referidas perguntas é de fundamental relevância para guiar a execução do planejamento do processo em circulo e para garantir a eficácia positiva do processo.

## **10. SEUS EFEITOS**

Enfim, a estrutura na organização dos círculos é basicamente em roda, treina-se o facilitador não um treinamento formal valorizando títulos, mais uma preparação para que ele esteja disposto a contribuir com o processo em círculo contando sua história suas experiências dessa forma encorajando os demais também a estarem abertos ao diálogo e permitir o livre acesso à fala e a compreensão sobre a questão em pauta e melhorar o relacionamento de maneira mais profunda.

Toda trama desenvolvido no processo é de suma importância para criação de um espírito comunitário junto com ações coletivas, relacionamento entre as partes. As ligações que se constrói ao longo da caminhada cria uma conexão entre os membros que permite encontrar solução para os conflitos existentes, através da conversa e assumindo um compromisso que garante um comportamento padrão. Compreendendo que suas escolhas afetam os outros.

O foco das reuniões em círculos é pensar no futuro e no que pode ser feito no momento para resolver uma situação de conflito sem culpar os envolvidos, dessa forma o facilitador conduz a reunião ajudando a esclarecer o problema e permitindo que os envolvidos cheguem a um caminho de melhor resolução dos conflitos.

## **CONCLUSÃO**

Conclui-se que ao desenvolver um plano de ação, conhecer a si mesmo, abordar os problemas e construir relacionamento são pressupostos que ajuda identificar qualidades que ajudam a facilitar o processo em círculo, identificar o que incomoda a responsabilidade do facilitador em conduzir o processo em círculo em harmonia. Ajuda ter o equilíbrio necessário que transformará o cenário hostil e comprometido em um ambiente de paz.

Partilhar as questões em pauta facilita a compreensão de nós mesmo, e que só através da divisão com outros e sabedoria coletiva alcançaremos a

resposta desejada. O círculo nos proporciona essa visão, pois através dele conseguimos estabelecer um ambiente saudável entre ambos, vítima, ofensor e comunidade.

Uma relação democrática mais que respeita a dicotomia existente e necessária entre os seres humanos. O processo é lento mais com determinação podemos dar sentido à vida em sociedade. Desta forma, assumir a responsabilidade pertinente a cada um, só assim obteremos a transformação tão esperada por todos, e teremos cidadãos conscientizados da sua responsabilidade no ambiente social.

Capazes de reconhecer o erro cometido e pronto para desejar mudança para si mesmo e para o seu próximo, em um relacionamento democrático, afetuoso, respeitoso e decidido a romper as barreiras que os impedia de enxergar um futuro melhor cheio de esperança. Paulo Freire traz uma reflexão a respeito o ato de praticar.

Freire enfatiza que somente pensando de forma crítica, e avaliando o presente e o passado, é que podemos melhorar as práticas futuras. Essa reflexão crítica deve ser feita de maneira profunda para ganhar forma, pois é a único meio para sair do subjetivo ao objetivo, ou seja, dar cor tornar realidade a prática. (FREIRE, 1996, p.43-44)

O homem com sua brilhante capacidade de reflexão foram capazes de repensar em uma nova alternativa para assegurar justiça e segurança, mais para a eficácia do projeto é preciso praticar uma, duas, três, quantas vezes for necessário, todos os estágios do processo em círculo, só assim teremos êxito.

De mãos dadas encararmos a realidade sem medo do futuro, e promover a paz daqueles que se sentiram prejudicados pelo delito cometido. Estamos a passos lentos, mais com a certeza que o processo em círculo tem capacidade de oferecer a cura desejada à nossa sociedade dos males da violência e criminalidade.

## **Referências Bibliográficas**

Silva, Eduardo F, Gediél, José A. P, Trauczynski, Silva C.Pelizzoli, Marcelo, Círculos de Diálogo: Base Restaurativa para a Justiça e os Direitos Humanos

(In: Direitos humanos e políticas públicas. Curitiba: Universidade Positivo, 2014. 432 p.)

PRANIS, Key. **Processos Circulares**. São Paulo: Palas Athena Editora. 1ed. 2010.

**Constituição**. Da República Federativa Do Brasil.5 de outubro de 1988, BRASILIA-DF.

NARDER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**, Forense Editora, 32ªed. 2002. (pág. 121)

Resolução 225, **Conselho Nacional de Justiça** de 31 de maio de 2016. (pág. 3)

CRUZ, Fabricio Bittencourt da. **Justiça Restaurativa Horizonte a Partir da Resolução 225 CNJ**. Brasília: CNJ, 2016 (págs.18, 23,)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessário à pratica educativa**, Rio de Janeiro, Paz e Terra 1996.